PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019 – PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00540/2019 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 - PMSMT

CONTRATADA: CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.197.686/0001-49, situ à Av. Petrônio Portela, 750, Sala: 1611 - Ed. Diamond Center, CEP: 64.049-494 - Bairro: Fátima, na cidade de Teresina – PI, neste ato representado por seu sócio administrador Maria Zélia de Carvalho Pereira Lobão, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PI nº 6100.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Tributária, para a Habilitação e Certificação no Selo Ecológico, incrementando receita de transferência do ICMS ao município de São Miguel do Tapuio/PI, conforme proposta apresentada.

VALOR:
R$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas de R$: 3.000,00 (três mil reais), mensais a partir de outubro de 2019;
R$: 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, a partir do efetivo recebimento da vantagem econômica disponibilizada durante o ano de 2021.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL (Receita Incrementada) e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	**02.02.00**	**SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PROJ. ATIVIDADE	04.122.0005.2040	Manutenção das Ações de Governo, Administrativa e Finanças
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
F. RECURSO	0.001.00	Tesouro Municipal

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei e de acordo com as partes.

São Miguel do Tapuio, 17 de Outubro de 2019.

Fls. _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luís Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 – São Luís do Piauí – PI.

Tomada de Preço nº 005/2019
Processo Adm. nº 028/2019 - CPL
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº CPL/PG - 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 - CPL
LICITAÇÃO – Tomada de Preço Nº 005/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.
OBJETO: Contratação para execução de Reforma de unidades Básicas de Saúde do Municipio de São Luis do Piauí - PIo Piauí.
CONTRATADA: PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 193.750,48 (cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) do valor do projeto
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: Convênio 46/2019, Secretaria Estadual de Saúde, FPM, RPM
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2019
PRAZO CONTRATUAL: até 15 de julho de 2020, a contar da data da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luís Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 – São Luís do Piauí – PI

Tomada de Preço nº 006/2019
Processo Adm. nº 031/2019 - CPL
FLS. Nº_____
RUBRICA

Ata da reunião para recebimento, abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas relativo à **Tomada de Preço Nº. 006/2019.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (29/10/2019), as dez horas (10h00m), na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, situada na Av. Luís Borges de Sousa, nº 660, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, para recebimento, abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas relativo à Tomada de Preço Nº. 006/2019, que tem como objeto a Contratação para execução dos serviços de Ampliação do Sistema de abastecimento de água em Comunidades rurais TINGUIS E BORRACHA do Município de São Luís do Piauí – PI, conforme Edital de Tomada de Preço Nº. 006/2019, de 09 de outubro de 2019. Estavam presentes os Senhores Pedro Afonso de Sousa Junior - Presidente, Maria Ana de Sousa Moura – Membro e o Sr. Reinaldo da Silva Pereira - Membro, respectivamente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA GAB/PREF. Nº. 003/2019 de 02 de janeiro de 2019. Na hora marcada, presentes o presidente e os membros da comissão, e os Srs(a): conforme abaixo representando as interessadas:

Orden	Interessado	Representante	Qualificação	Documento
01	Construtora Raribe Ltda CNPJ 27.380.162/0001-59	Jardel Moreira da Silva	Procurador	3.638.936/SSP-PI
02	Santa Rosa Ltda CNPJ 03.301.708/0001-70	Maurício Rocha Rodrigues	Procurador	3473328 SSPPI
03	Poços e Cia Ltda CNPJ 00.990.693/0001-07	Francisco Rodrigues Teixeira	Procurador	991499 SSP-PI
04	Patrol Industria Comercio e Construção Ltda CNPJ 06.119.304/0001-59	Mikaele Maria Almondes Araujo	Procuradora	2.933.462 SSP-PI
05	Escala Transporte Gerais Ltda CNPJ 05.343.561/0001-07	Waldinar Campos	Socio Administrador	73.430 SSP-PI
06	Terra Construções Ltda CNPJ 07.746.838/0001-78	Josenilson Felicio da Silva	Procurador	1.696.900 SSp-PI
07	Primus Serviços e Construção Ltda CNPJ 11.114.304/0001-04	Não enviou representante, protocolou 03 envelopes intitulado: Credenciamento, 01 Habilitação e 02 proposta de preço		

Página: 1/6

Neste momento foram instalados os trabalhos da sessão presidida pelo primeiro secretário e pelo último, e determinou o Sr. Presidente fosse verificado quais empresas fizeram cadastro para o mesmo nos últimos 60 (sessenta) dias, para o ramo do objeto deste licitação junto ao cadastro de fornecedores do municipio no período de 05/09/2019 a 29/10/2019 listando aqui algumas empresas conforme consta nos arquivos deste órgão: 1 Terra Construções Ltda CNPJ 07.746.838/0001-78, 2 – Construtora Raribe Ltda CNPJ 27.380.162/0001-59, 3 – Lima Verde & Silva Serviços e Construções Ltda CNPJ 13.230.124/0001-05, 4 – Santa Rosa Ltda CNPJ 03.301.708/0001-70, 5 – Primus Serviços e Construções Ltda CNPJ 11.114.304/0001-04, 6 – Poços e Cia Ltda CNPJ 00.990.693/0001-07, 7 – Patrol Industria Comercio e Construção Ltda CNPJ 06.119.304/0001-59, 8 – Apice Construções Ltda CNPJ 04.361.448/0001-91, 9 - Escala Transporte Gerais Ltda CNPJ 05.343.561/0001-07 e 10 – E e A CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 26.471.087/0001-06. Neste momento convocado todos os presentes para que rubricassem documentos de credenciamento e condição de participação solicitados no itens: 5 e 6, facultado a palha ao representes das licitantes para fazerem manifestações com realção aos documentos de participação e credenciamento, na seguinte ordem:

Orden	Interessado	Questionamentos
01	Construtora Raribe Ltda CNPJ 27.380.162/0001-59, documentos de nº próprio da empresa de 01 a 33 páginas, numerados sequencialmente.	Questiona que a empresa Patrol não presentou os documentos de condição de participação, segue decisão no item 04 deste quadro; A CPL passando a verificação dos requisitos de credenciamento e condições de participação solicitados no item 5 e 6 deste edital; da empresa Construtora Raribe foi constatado que a mesma atendeu e está **CREDENCIADA E APTA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.**
02	Santa Rosa Ltda CNPJ 03.301.708/0001-70m, documentos de nº próprio da empresa de 01 a 25 e 01 a 26 páginas, numerados sequencialmente	Não fez questionamentos A CPL passando a verificação dos requisitos de credenciamento e condições de participação solicitados no item 5 e 6 deste edital; foi constatado que a mesma atendeu e está **CREDENCIADA E APTA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.**
03	Poços e Cia Ltda CNPJ 00.990.693/0001-07, documentos de nº próprio da empresa, empresa não numerou seus documentos.	Não fez questionamentos A CPL passando a verificação dos requisitos de credenciamento e condições de participação solicitados no item 5 e 6 deste edital; foi constatado que a mesma atendeu e está **CREDENCIADA E APTA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.**
04	Patrol Industria Comercio e Construção Ltda CNPJ 06.119.304/0001-59, documentos de nº próprio da empresa, empresa não numerou seus documentos.	Não fez questionamentos Após verificação do questionamento, foi verificado por esta CPL que a mesma não apresentou os documentos solicitados no item 6 do edital, sendo que conforme item 6.8, essa CPL fará as consultas das mesmas caso sejam disponibilizadas fará a impressão e anexar a esto processo; neste momento as 11h o presidente inicia a

Página: 2/6

(Continua na próxima página)